



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 4/DAFRH/2026

---- **SILVIA FONSECA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

---- **TORNA PÚBLICO**, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, na sua reunião ordinária realizada no dia 02 de Dezembro de 2025, aprovou por unanimidade, a isenção de taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos de suporte publicitários, exposição de produtos na via pública e ocupação de espaço público com vendedores ambulantes não sedentários com sede no Concelho, com efeitos de **1 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026**, como medida de estímulo à atividade económica e com vista à dinamização da vida financeira local, reforçando a coesão das medidas de apoio municipal. -----

---- Para efeitos de atribuição da isenção de taxas, deve o beneficiário, requer a sua atribuição no Gabinete de Atendimento ao Município e comprovar a sua legitimidade através da apresentação dos seguintes documentos: -----

1- ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: -----

---- a) Certidão permanente de registo comercial/Declaração comprovativa de início de atividade e respetivo CAE; -----

---- b) Certidão comprovativa de situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária; -----

---- c) Alvará de funcionamento ou licença de utilização. -----

2- VENDEDORES AMBULANTES: -----

---- a) Declaração comprovativa de início de atividade e respetivo CAE; -----

---- b) Certidão comprovativa de situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária. -----

---- Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Câmara Municipal em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Para constar se publica este e outros que vão ser afixados nos lugares públicos. -----

----- Santa Marta de Penaguião, 19 de Janeiro de 2026. -----

A Presidente da Câmara